

## RESOLVE:

CONCEDER a Coordenadora da CIDS Dra. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIN, identificação funcional nº 253210/1, 1 e 1/2 (uma e meia) diária para viajar à Brasília/DF, no período de 07 a 08/09/2008, a fim de participar da Reunião com a Eletronorte, referente ao patrocínio FAL/FALA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA

Assessora da CIDS



## PUBLICADOS NOS DIAS 05,10,15/09/08

## CITAÇÃO - 708 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52655-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE, em face do Convênio SEDUC nº 219/2004 e termos aditivos.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 709 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51106-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A – em liquidação, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 710 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53779-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SESPA nº 205/2003 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 711 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ARMÍNIA CONCEIÇÃO BASTOS DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51556-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTONIO, em face do Convênio ASIPAG nº 019/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 712-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53407-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPOF nº 119/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 712-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do

Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Planejamento Orçamento e Finanças à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53407-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em face do Convênio SEPOF nº 119/2005, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 713 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Liquidante à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50595-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ – em liquidação, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 714 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DE MORAES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53300-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE PORTEL, em face do Convênio ASIPAG nº 190/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 715-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52321-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SEPOF nº 191/2005 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 715-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária de Planejamento Orçamento e Finanças à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52321-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curralinho, em face do Convênio SEPOF nº 191/2005, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 716 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53815-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 111/2003.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 717 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº. 2005/53374-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM nº 003/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 718 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52495-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SESPA nº 105/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 719 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53775-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SESPA nº 134/2003 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 720 / 20087

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53397-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITUQUARA, em face do Convênio SECTAM nº 002/2003.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 721 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53790-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SESPA nº 014/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 722 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53379-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SAGRI nº 108/2004 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## CITAÇÃO - 723 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIN, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51320-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio ALEPA nº 044/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente